



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6283/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Analândia
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
Período 03/2017
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável JAIRO APARECIDO MASCIA
Cargo PREFEITO
CPF 090.070.308-33
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 33.052.899,98	
Realização acumulada	R\$ 6.437.363,61	
Variação	R\$ -26.615.536,37	-80,5241%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 6.437.363,61	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 4.804.841,85	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.632.521,76	25,3601%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA	R\$ 3.049.024,99	R\$ 3.719.469,85

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA	R\$ 0.00	R\$ 2.205.909,68	R\$ 70.823,05

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA	R\$ 1.167.172,22	R\$ 3.324.589,89	R\$ 564.041,68

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 19.800.650,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.021.305,00
Índice Apurado	30,4096%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.386.199,29	
Despesa Empenhada	R\$ 2.228.327,58	41,3711%
Despesa Liquidada	R\$ 1.288.867,06	23,9291%
Despesa Paga	R\$ 1.223.510,42	22,7157%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.386.199,29	
Despesa Empenhada	R\$ 2.228.327,58	41,3711%
Despesa Liquidada	R\$ 1.288.867,06	23,9291%
Despesa Paga	R\$ 1.223.510,42	22,7157%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -4.101.548,38	R\$ 914.499,20	R\$ 1.930.666,41	211,1173%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -4.101.548,38	R\$ 914.499,20	R\$ 1.600.000,00	174,9591%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 462.547,20	R\$ 477.827,83	103,3036%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

3.8 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (5% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2016 (A)	R\$ 2.807.295,52
Despesa do FUNDEB - 2016 (B)	R\$ 2.814.168,83
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ -6.873,31
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2016 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2016 contabilizada em 2017 (E)	R\$ -4.709.668,98
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ 4.709.668,98
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2016 em 2017 (despesas - até março/2017) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2016 (H) = (C) - (G)	R\$ -6.873,31
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2017 (I) = (E) - (G)	R\$ -4.709.668,98
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2017 até março) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2017 até março) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	0,0000%
Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audep, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L e M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 19.800.650,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.437.442,00
Índice Apurado	22,4106%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.386.199,29	
Despesa Empenhada	R\$ 1.858.286,66	34,5009%
Despesa Liquidada	R\$ 845.593,24	15,6993%
Despesa Paga	R\$ 791.841,02	14,7013%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.386.199,29	
Despesa Empenhada	R\$ 1.858.286,66	34,5009%
Despesa Liquidada	R\$ 845.593,24	15,6993%

Despesa Paga	R\$ 791.841,02	14,7013%
---------------------	----------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 31/07/2017

Hora da Geração: 21:01:25